MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO (Univasf)
REITORIA

Plano de Trabalho – Acordo de Cooperação Técnica

1. DADOS CADASTRAIS

PARTICIPE 1: Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf)
CNPJ: 05.440.725/0001-14
Endereço: Av. José de Sá Maniçoba, S/N, Campus universitário, Centro, Petrolina-PE CEP: 56302-100
Esfera Administrativa: Federal
Nome do responsável: Telio Nobre Leite
CPF: ***.333.834-**
Cargo/função: Reitor

PARTICIPE 2: International Hub Converge Mundi Ltda. CNPJ: 57.358.449/0001-43
Endereço: Rua Cremilda Gomes da Silva, nº 266-A, Jardim Amazonas, Petrolina-PE CEP: 56318-320
Nome do responsável: Jackline Ribeiro de Souza CPF: ***.315.054-**
Cargo/função: Sócia-Administradora

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Título: Cooperação Institucional para Desenvolvimento do CONVERGE SUMMIT	
Processo Eletrônico nº: 23402.028647/2026-16	
Início (mês/ano): Data da assinatura	**Término (mês/ano):** 12 meses após a assinatura

Estabelecimento de articulação institucional e estratégica entre a Univasf e a International Hub Converge Mundi Ltda., visando ao apoio, fortalecimento, promoção e desenvolvimento do CONVERGE SUMMIT, bem como de suas ações preparatórias, conexões institucionais e atividades de natureza técnica, científica, cultural e estratégica.

3. DIAGNÓSTICO

A Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf) desenvolve, regularmente, ações voltadas ao ensino, à pesquisa, à extensão, à inovação, ao empreendedorismo e à formação profissional, promovendo atividades acadêmicas, científicas e de integração com a sociedade.

Entretanto, observa-se a necessidade de ampliar os mecanismos de articulação institucional capazes de aproximar a comunidade acadêmica dos diversos atores que compõem os ecossistemas de inovação, empreendedorismo, internacionalização e desenvolvimento regional, tais como empresas, investidores, organizações públicas e privadas, pesquisadores, empreendedores e demais agentes estratégicos.

Embora existam iniciativas institucionais voltadas a essas temáticas, verifica-se a oportunidade de fortalecer e ampliar os espaços de interação, compartilhamento de experiências, formação de redes de cooperação e desenvolvimento de parcerias que possibilitem maior integração entre instituição de ensino, setor produtivo, poder público e sociedade civil.

Nesse contexto, o CONVERGE SUMMIT apresenta-se como ambiente propício para o desenvolvimento dessas conexões, reunindo diferentes segmentos da sociedade em torno de atividades de natureza técnica, científica, cultural e estratégica voltadas à inovação, ao empreendedorismo, à internacionalização e ao desenvolvimento regional.

Diante da inexistência de instrumento formal de cooperação entre os partícipes para a realização de ações conjuntas relacionadas ao evento e às atividades a ele vinculadas, mostra-se necessária a celebração do presente Acordo de Cooperação Técnica, com o objetivo de disciplinar as responsabilidades das partes e potencializar os resultados decorrentes da atuação colaborativa.

Como benefícios esperados da cooperação, destacam-se a ampliação das oportunidades de participação de estudantes e servidores em ambientes de inovação e empreendedorismo, o fortalecimento da interação entre instituição de ensino e setor produtivo, a disseminação de conhecimentos e boas práticas, o estímulo à formação de redes de cooperação e a promoção de iniciativas capazes de contribuir para o desenvolvimento econômico, social e tecnológico da região.

4. ABRANGÊNCIA

Abrangência territorial:

A presente parceria possui abrangência regional, com foco na região do Vale do Submédio São Francisco, abrangendo os Estados de Pernambuco (59 municípios) e da Bahia (25 municípios). As atividades do CONVERGE SUMMIT serão realizadas, predominantemente, no município de Petrolina/PE, incluindo a programação

Convenções Senador Nilo Coelho, bem como ações complementares previstas no Estado da Bahia, a exemplo do lançamento oficial, do jantar de abertura, do almoço de encerramento e de visitas técnicas, conforme o planejamento do evento.

Público-alvo:

A presente parceria destina-se aos públicos participantes e beneficiários das atividades desenvolvidas no âmbito do CONVERGE SUMMIT, compreendendo, prioritariamente, produtores rurais, especialmente aqueles vinculados aos setores da fruticultura e da viticultura, em razão da temática da 1ª edição do evento.

Integram ainda o público estratégico da iniciativa investidores, importadores, representantes de câmaras de comércio internacionais, embaixadas, organismos internacionais, blocos econômicos, cooperativas, associações, agroindústrias, empresários dos setores agroindustrial, logístico e ambiental, trabalhadores rurais, instituições de ensino, centros de pesquisa, núcleos de inovação, estudantes e profissionais de diversas áreas do conhecimento, bem como artistas, grupos culturais e profissionais da economia criativa.

No âmbito da Univasf, a parceria alcança especialmente estudantes, servidores, pesquisadores e extensionistas interessados nas atividades de natureza técnica, científica, cultural e estratégica relacionadas à inovação, ao empreendedorismo, à internacionalização, ao agronegócio e ao desenvolvimento regional.

5. JUSTIFICATIVA

A presente parceria fundamenta-se na convergência de interesses entre a Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf) e a International Hub Converge Mundi para o desenvolvimento de ações voltadas à inovação, ao empreendedorismo, à internacionalização, ao desenvolvimento regional e à integração entre instituições de ensino, setor produtivo, poder público e sociedade civil.

A proposta revela-se relevante diante da necessidade de fortalecimento dos ecossistemas de inovação e desenvolvimento do Vale do Submédio São Francisco, região que se destaca nacional e internacionalmente por sua produção agroindustrial, especialmente nos segmentos da fruticultura e da viticultura, e que demanda espaços permanentes de articulação institucional, intercâmbio de conhecimentos, cooperação técnica e promoção de oportunidades de desenvolvimento econômico, científico e tecnológico.

O CONVERGE SUMMIT apresenta-se como iniciativa alinhada a esses objetivos, ao reunir representantes de governos, instituições públicas e privadas, cooperativas, empresas, instituições de ensino, estudantes, pesquisadores, produtores rurais, investidores, organismos internacionais e blocos econômicos, promovendo conexões estratégicas voltadas ao desenvolvimento territorial, à inovação, à sustentabilidade e à integração regional.

Para a Univasf, a cooperação contribui para o fortalecimento de suas atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e internacionalização, ampliando oportunidades de participação da comunidade acadêmica em ambientes de networking, compartilhamento de conhecimento, intercâmbio institucional, desenvolvimento profissional e aproximação com os diversos setores da economia e da sociedade.

Para a International Hub Converge Mundi, a parceria possibilita ampliar a integração do evento com instituições públicas de ensino, pesquisa e inovação, fortalecendo a qualidade técnica das atividades desenvolvidas e ampliando o alcance institucional do CONVERGE SUMMIT.

O público-alvo da parceria compreende, prioritariamente, produtores rurais vinculados aos segmentos da fruticultura e da viticultura, além de investidores, importadores, representantes de câmaras de comércio internacionais, embaixadas, organismos internacionais, blocos econômicos, cooperativas, associações, agroindústrias, empresários, trabalhadores rurais, instituições de ensino, centros de pesquisa, núcleos de inovação, estudantes, profissionais de diversas áreas do conhecimento, artistas, grupos culturais e profissionais da economia criativa, conforme previsto na programação e nos objetivos do evento.

Como resultados esperados, destacam-se o fortalecimento das conexões institucionais entre os diversos atores participantes, a ampliação das oportunidades de formação acadêmica e profissional, o estímulo ao empreendedorismo e à inovação, a disseminação de conhecimentos técnicos e científicos, o fortalecimento da interação entre instituição de ensino e setor produtivo, a promoção de iniciativas voltadas ao desenvolvimento sustentável e a geração de oportunidades capazes de contribuir para o desenvolvimento econômico, social e tecnológico da região do Vale do Submédio São Francisco.

A parceria será executada em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros entre os partícipes, observando-se as competências institucionais de cada um e o interesse público que fundamenta a celebração do presente Acordo de Cooperação Técnica.

6. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICO

Objetivo Geral

Promover a cooperação institucional e a articulação estratégica entre a Univasf e a International Hub Converge Mundi, visando ao fortalecimento e ao desenvolvimento do CONVERGE SUMMIT e de suas ações correlatas, por meio da integração entre instituição de ensino, setor produtivo, poder público e sociedade, contribuindo para a inovação, a internacionalização, o empreendedorismo e o desenvolvimento regional do Vale do Submédio São Francisco.

Objetivos Específicos

* Fortalecer a integração entre instituições de ensino, pesquisa, inovação, setor produtivo, organizações públicas e privadas e demais atores estratégicos relacionados ao desenvolvimento regional;
* Promover o intercâmbio de conhecimentos, experiências e boas práticas nas áreas de inovação, empreendedorismo, sustentabilidade, gestão, tecnologia e mercado global;
* Ampliar as oportunidades de participação de estudantes, servidores, pesquisadores e extensionistas em ambientes de aprendizagem, networking, cooperação e desenvolvimento profissional;
* Incentivar a aproximação entre instituições de ensino, pesquisa e inovação e o setor produtivo, especialmente

nos segmentos relacionados à fruticultura, viticultura, agronegócio, inovação e desenvolvimento sustentável;
* Estimular a formação de redes de cooperação institucional, nacional e internacional, voltadas ao desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e social;
* Contribuir para a difusão de conteúdos técnicos, científicos, culturais e estratégicos relacionados ao objeto da parceria;
* Apoiar iniciativas voltadas à internacionalização, à integração regional e à construção de oportunidades de cooperação entre os diversos atores participantes do CONVERGE SUMMIT;
* Contribuir para o fortalecimento dos ecossistemas de inovação e empreendedorismo e para o desenvolvimento sustentável da região do Vale do Submédio São Francisco.

7. METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO

A execução do presente Plano de Trabalho ocorrerá em regime de cooperação mútua entre os partícipes, mediante articulação institucional e estratégica voltada ao apoio, fortalecimento, promoção e desenvolvimento do CONVERGE SUMMIT, bem como de suas ações preparatórias, conexões institucionais e atividades de natureza técnica, científica, cultural e estratégica.

A International Hub Converge Mundi será responsável pela coordenação geral, planejamento, organização e execução do CONVERGE SUMMIT, incluindo a condução das atividades preparatórias, a articulação com parceiros e participantes, a gestão das ações necessárias à realização do evento, a preservação de sua integridade institucional, conceitual e estratégica e a manutenção de comunicação transparente e colaborativa com a Univasf.

A Univasf colaborará mediante apoio institucional ao evento, a exemplo de realização de articulações institucionais compatíveis com suas finalidades educacionais, científicas e de inovação, compartilhamento de conhecimentos e experiências institucionais, indicação de representantes para participação em atividades relacionadas ao objeto da parceria e estímulo à participação da comunidade acadêmica nas ações desenvolvidas no âmbito do CONVERGE SUMMIT.

As atividades serão executadas mediante a realização das ações previstas neste Plano de Trabalho, compreendendo a articulação institucional entre os partícipes, o intercâmbio de informações necessárias à consecução do objeto, o apoio institucional ao CONVERGE SUMMIT, a participação em atividades relacionadas ao evento e o acompanhamento dos resultados alcançados, observadas as atribuições e responsabilidades estabelecidas no Acordo de Cooperação Técnica.

O acompanhamento da execução será realizado pelos representantes formalmente designados pelos partícipes, que atuarão como pontos de contato institucionais, responsáveis pela interlocução entre as partes, pelo monitoramento das atividades desenvolvidas, pelo registro das ações executadas e pela avaliação dos resultados alcançados.

A execução das atividades ocorrerá sem transferência de recursos financeiros ou patrimoniais entre os partícipes, cabendo a cada instituição disponibilizar, às suas expensas e conforme suas disponibilidades, os recursos humanos, materiais e operacionais necessários ao cumprimento das obrigações assumidas.

8. CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA RECONHECIMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES CURRICULARES (ACC)

A participação de estudantes da UNIVASF em atividades vinculadas ao CONVERGE SUMMIT poderá ser submetida ao reconhecimento como Atividade Complementar Curricular (ACC), observadas as normas institucionais da Universidade, as disposições específicas de cada curso e a análise dos setores acadêmicos competentes.

Para fins de comprovação e eventual reconhecimento, deverão ser observados, cumulativamente, quando aplicáveis, os seguintes critérios:

I. participação efetiva do estudante em atividade vinculada ao CONVERGE SUMMIT, compatível com sua formação acadêmica e/ou profissional;

II. identificação da atividade desempenhada, do período de realização e da respectiva carga horária;

III. comprovação da participação mediante certificado, declaração, relatório, lista de presença ou outro documento idôneo que permita verificar a atividade e a carga horária efetivamente cumprida;

IV. quando a participação ocorrer mediante contratação por empresa ou entidade parceira do CONVERGE SUMMIT, apresentação de documento emitido pelo respectivo contratante ou responsável que identifique o estudante, descreva as atividades desenvolvidas e informe o período e a carga horária correspondente;

V. observância dos limites de carga horária, das categorias de atividades admitidas e dos demais requisitos previstos no Projeto Pedagógico do Curso, nos regulamentos de ACC e nas demais normas acadêmicas aplicáveis ao estudante;

VI. inexistência de reconhecimento automático da atividade ou da carga horária, cabendo ao setor acadêmico competente da UNIVASF verificar a documentação apresentada, a pertinência acadêmica da atividade e sua adequação às normas do respectivo curso.

O INTERNATIONAL HUB CONVERGE MUNDI fornecerá, quando estiver sob sua responsabilidade, documentação apta a comprovar a participação do estudante e as atividades efetivamente desenvolvidas no âmbito do CONVERGE SUMMIT, sem prejuízo da documentação a ser fornecida por empresas ou entidades parceiras quando a participação decorrer de vínculo estabelecido diretamente com estas.

O reconhecimento definitivo da atividade e a definição da carga horária computável como ACC competirão exclusivamente à UNIVASF, por intermédio dos setores acadêmicos competentes, de acordo com as normas aplicáveis ao curso ao qual o estudante estiver vinculado.

9. UNIDADE RESPONSÁVEL E GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Partícipe 1 – Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf)

Unidade responsável: Coordenação de Protocolo Central.

Responsável titular: Max Santana Rolemberg Farias.

Partícipe 2 – International Hub Converge Mundi

Responsável titular: Jackline Ribeiro de Souza.

10. RESULTADOS ESPERADOS

* Fortalecimento da cooperação institucional entre a Univasf e a International Hub Converge Mundi para o desenvolvimento de ações relacionadas ao CONVERGE SUMMIT;
* Ampliação da integração entre instituições de ensino, pesquisa e inovação, setor produtivo, organizações públicas e privadas e demais atores estratégicos vinculados ao desenvolvimento regional;
* Ampliação das oportunidades de participação de estudantes, servidores, pesquisadores e extensionistas da Univasf em atividades de natureza técnica, científica, cultural e estratégica relacionadas à inovação, ao empreendedorismo e à internacionalização;
* Promoção do intercâmbio de conhecimentos, experiências e boas práticas entre os diversos públicos participantes do evento;
* Fortalecimento das conexões institucionais e das redes de cooperação voltadas ao desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e social da região do Vale do Submédio São Francisco;
* Estímulo à aproximação entre instituições de ensino, pesquisa e inovação e os diversos segmentos do setor produtivo, especialmente aqueles relacionados à fruticultura, viticultura, agronegócio, logística e sustentabilidade;
* Disseminação de conteúdos e iniciativas voltados à inovação, ao empreendedorismo, à internacionalização e ao desenvolvimento regional;
* Geração de oportunidades para futuras parcerias, projetos, ações de cooperação e intercâmbio institucional entre os participantes do ecossistema envolvido no CONVERGE SUMMIT;
* Contribuição para o fortalecimento dos ecossistemas de inovação, empreendedorismo e desenvolvimento sustentável do Vale do Submédio São Francisco;
* Ampliação da inserção institucional da Univasf em ambientes de articulação, cooperação e networking relacionados às temáticas abordadas pelo evento.

11. PLANO DE AÇÃO

Eixo	Ação	Responsável	Prazo
1. Articulação Institucional e Preparação da Cooperação	Formalizar a designação dos responsáveis pelo acompanhamento do ACT	Univasf e Converge Mundi	Até 30 dias da assinatura do ACT
	Promover a interlocução institucional entre os partícipes para execução das ações previstas no ACT	Univasf e Converge Mundi	Durante a vigência do ACT
	Divulgar, no âmbito institucional, oportunidades de participação de estudantes e servidores em atividades relacionadas ao CONVERGE SUMMIT	Univasf	Até maio/2027
	Promover conexões institucionais entre os partícipes e demais organizações relacionadas ao ecossistema de inovação, empreendedorismo e desenvolvimento regional	Univasf e Converge Mundi	Durante a vigência do ACT
Eixo	**Ação**	**Responsável**	**Prazo**
2. Execução das Ações de Cooperação	Coordenar, planejar e executar o CONVERGE SUMMIT	Converge Mundi	Até maio/2027
	Apoiar institucionalmente as ações vinculadas ao CONVERGE SUMMIT, observadas as competências da Univasf	Univasf	Durante a vigência do ACT
	Viabilizar a participação de representantes institucionais nas atividades técnicas, científicas, culturais e estratégicas relacionadas ao evento	Univasf e Converge Mundi	Até maio/2027
	Estimular a integração entre instituições de ensino, pesquisa e inovação, setor produtivo, organizações públicas e privadas	Univasf e Converge Mundi	Durante a vigência do ACT
	Desenvolver ações voltadas ao intercâmbio de conhecimentos e experiências entre os participantes do evento	Univasf e Converge Mundi	Durante o evento

	Realizar o CONVERGE SUMMIT nos dias 19, 20 e 21 de maio de 2027, conforme programação oficial do evento	Converge Mundi	Maio/2027
Eixo	**Ação**	**Responsável**	**Prazo**
3. Monitoramento e Avaliação	Acompanhar a execução das ações previstas no ACT e no Plano de Trabalho	Gestores do ACT	Durante a vigência do ACT
	Elaborar relatório conjunto de execução das atividades e resultados alcançados	Univasf e Converge Mundi	Até 60 dias após o término da vigência do ACT

Petrolina-PE, 26 de setembro de 2026.

_____

Universidade Federal do Vale do São
Francisco
Telio Nobre Leite
Reitor

_____

International Hub Converge Mundi
Jackline Ribeiro de Souza
Fundadora e Presidente

Emitido em 15/10/2026

PLANO DE TRABALHO Nº 10/2026 - SEGPC (11.01.02.00.00.30)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/10/2026 19:45)
BRUNO CEZAR SILVA
SECRETARIO
1618861

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.univasf.edu.br/documentos/ informando seu número: **10**, ano: **2026**, tipo: **PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **15/10/2026** e o código de verificação: **16578b69dd**